



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 41/2016-CGJ

Fortaleza, 28 de março de 2016.

Processo Administrativo nº 8500628-11.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

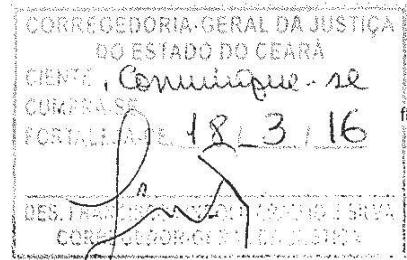
O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a criação de ferramenta eletrônica para obtenção de certidão relativa às serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, nos termos do Ofício-Circular nº 21(fl. 3) da Corregedoria-Geral daquele Estado.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça



CIRCULAR CGJ N. 21, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

Certidão eletrônica de serventias. Criação de ferramenta eletrônica. Homologação. Edição de circular. Divulgação. Arquivamento. Autos n. 0002027-34.2015.8.24.0600.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SALIM SCHEAD DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tsc.jus.br/portal>, informe o processo 0002027-34.2015.8.24.0600 e o código 8E9A6.

Comunico ao Conselho Nacional de Justiça, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, à Federação Catarinense dos Municípios, à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, aos magistrados diretores dos foros de Santa Catarina e aos delegatários dos serviços de notas e registros de Santa Catarina, que a Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina lançou recentemente ferramenta eletrônica para obtenção de certidão relativa às serventias extrajudiciais de seu estado. As informações podem ser consumidas para quaisquer finalidades, mas em especial, atende a necessidade de pessoas físicas e jurídicas que necessitam participar de certames públicos (concursos, licitações e etc.)

A solução eletrônica, disponível em: <http://cgjweb.tsc.jus.br/certidao>, é gratuita, de fácil compreensão e acesso, rationaliza procedimentos e permite aos interessados baixar um arquivo em formato ".pdf", que pode ser confirmado mediante consulta, por meio do seu código validador.

**Desembargador Salim Schead dos Santos
Vice-Corregedor-Geral da Justiça**

Endereço: Tribunal de Justiça do Santa Catarina. Rua Alvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11º Andar, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tsc.jus.br